MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7534

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

07 de julho de 2015

No dia sete de julho de dois mil e quinze, às dez horas, no Auditório da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Susana Brunoro Costa de Oliveira, André Romero da Silva, José Alexandre de Souza Gadioli, Silvani da Silva Wingler, Daniel José Ventorim Nunes, Pedro Leite Barbieri, Renata Aparecida dos Santos, Francisco José Valim Olmo, Patrícia Soares Furno Fontes, Robson Ferreira de Almeida, Whellington Renan da Vitória Reis, Cláudia Cunha Monte Oliveira, Veridiana Basoni Silva, Hedeone Heidmam da Silva, Juliano Tessinari Zagoto, Marcos Antônio de Jesus, Victor Hugo Silva e Silva, Ires Maria Pizetta Moschen, Wilson Obéd Emmerich, Wagner Teixeira da Costa, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz, Estela Cláudia Ferretti, Hudson Luiz Côgo, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Morgana Simões Portugal Meriguete, Laize Dalla Bernardina Monteiro, Euzanete Frassi de Almeida e Karilyn Ian Blyth Garcia Abreu. Convidados: Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Mauriceia S. P. Guzzo, Ednéia Nunes da Silva e Andressa Paula Fadini de Sousa. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião de 1º/06/2015; 3 Eleição de representantes de coordenação de curso e de discentes para comporem o Cepe; 4 Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Agroindústria concomitante ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante – Processo 23186.000452/2015-51; 5 Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Venda Nova do Imigrante – Processo 23186.000481/2015-12; 6 Revisão do Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (ROD).** O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, iniciou a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu pela presença e fez a leitura da pauta, que foi aprovada por todos. Pilon abriu o **item 1**, relatando que conforme entendimento da Coordenadoria de Integração Escola-Empresa (CIE-E) do Campus Vitória, os alunos dos cursos técnicos integrados só podiam realizar o estágio não obrigatório em áreas correlatas ao curso. Esse

assunto foi discutido na Câmara de Ensino Técnico, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2015, em que a servidora Zamora Cristina dos Santos, representante do FIEC (Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade), apresentou algumas orientações sobre estágio dos estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e explicou que é permitida a realização do estágio não obrigatório em áreas diversas para os cursos ofertados na forma integrada ao Ensino Médio. Pilon informou que a maioria dos presentes concordou com a realização do estágio em áreas diversas para os cursos integrados, desde que não haja nenhuma restrição no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Para o caso do Campus Vitória, em que os alunos dos cursos integrados na modalidade EJA desejam realizar o estágio em área diversa, foi enviado um memorando da Presidenta da Câmara de Ensino Técnico, Profª Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, ao Diretor de Ensino do Campus Vitória informando a decisão da Câmara. **Informe 2**. Pilon fez um breve comentário sobre as manifestações contrárias à extinção do Curso Técnico em Metalurgia na modalidade EJA do Campus Vitória. Explicou que a coordenadoria divulgou que o curso não seria mais ofertado e que essa informação gerou alguns conflitos no campus. Pilon esclareceu que apenas o Conselho Superior tem autonomia para extinguir um curso e que o processo de extinção deve ser amplamente discutido no campus. Salientou que é preciso fazer uma discussão sobre a modalidade EJA no Instituto e reformular os PPCs para adequar os cursos a esse público. Pilon acrescentou que o Campus Ibatiba está revisando os PPCs dos cursos técnicos e ressaltou que as revisões dos projetos são medidas importantes para ajustar os cursos, sobretudo, se forem realizadas com base em um projeto de referência. Existe a opção de ofertar alguns componentes a distância e o Cefor está à disposição para ajudar. **Informe 3**. Pilon informou que já foram realizadas as visitas da Proen (Pró-Reitoria de Ensino) aos campi São Mateus, Linhares, Santa Teresa, Colatina e Itapina e que as visitas aos demais campi serão retomadas no mês de agosto. Pilon mencionou que participou de algumas visitas e que no Campus Linhares houve a discussão sobre a reformulação dos PPCs. Pilon explicou que os cursos estão muito extensos. Foram feitos alguns cálculos e percebeu-se que há carga horária excedente. **Informe 4**. Pilon informou que o gabarito da prova do processo seletivo para os cursos técnicos já foi divulgado e que em breve será divulgado o resultado. Esclareceu que o Campus Vitória fará um processo seletivo separado, mas que foi uma excepcionalidade e não há a intenção de fazer seleção em processos separados. Destacou que houve melhora com relação ao quantitativo de candidatos, mas que no processo seletivo do meio do ano a procura é menor, uma vez que são ofertados apenas cursos técnicos concomitantes e subsequentes. Pilon informou que a procura foi menor que a esperada para os cursos ofertados pelo Campus Santa Teresa e que em função disso, o referido campus cogitou não ofertá-los. Foi informado que o campus não tinha essa autonomia, apesar de estar previsto em edital que a instituição tem o direito de não abrir turma para determinado curso/campus em que o número de inscritos

não preencha 70% (setenta por cento) do número das vagas ofertadas, pois é necessário que haja uma segunda opção para que o candidato seja remanejado. Como o campus ofertou vagas apenas para os Cursos Técnicos em Agroindústria na modalidade EJA e em Meio Ambiente na forma subsequente ao Ensino Médio, não há segunda opção e não é possível deixar de ofertar os cursos. O Campus Santa Teresa terá de recompor as turmas por meio de edital de vagas remanescentes ou de parcerias. **Informe 5**. Pilon mencionou que a avaliação institucional estará aberta até o dia 31 de agosto de 2015 e solicitou que os campi incentivem os servidores a alunos a realizá-la. **Informe 6**. Pilon passou a palavra para a professora Mauriceia Soares Pratissoli Guzzo, presidente da comissão responsável pela elaboração do Projeto Institucional de Referência do Curso Técnico em Administração. Mauriceia se apresentou e informou que a comissão está trabalhando desde março de 2015 e possui representantes dos campi Montanha, Barra de São Francisco, Linhares, Colatina, Centro Serrano, Cariacica, Guarapari, Venda Nova do Imigrante e do Cefor (Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância). Mauriceia informou que o trabalho foi dividido em 3 (três) etapas. De março a maio foi feito um levantamento dos PPCs de todos os campi que ofertam o curso para verificar as semelhanças e as diferenças entre eles. A partir desse levantamento, a comissão consultou a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos com vistas a entender qual é o papel do técnico em administração, quais atividades ele terá de desenvolver e o que o mercado espera desse profissional. Com base nesses documentos, a comissão elaborou uma proposta inicial de matriz que foi levada aos campi para discussão com os docentes do núcleo técnico. Após as discussões, a proposta retornou para a comissão com as sugestões apresentadas pelos docentes e foi elaborada uma nova matriz. Atualmente estão sendo realizadas reuniões setoriais centralizadas em 4 (quatro) campi. Após as reuniões, a proposta retornará à comissão para a elaboração da versão final. A previsão para a conclusão do projeto é até novembro de 2015. Mauriceia fez uma breve apresentação da matriz e explicou que foi definido um perfil de referência de docente para cada disciplina, pois a comissão percebeu que existem algumas dificuldades para a definição da formação mais adequada para ministrar cada disciplina. Mauriceia esclareceu que a definição dos perfis de referência de docentes constará no projeto apenas como sugestão. Marcus (Proen) perguntou se há previsão para oferta de componentes a distância e se a comissão analisou quais disciplinas poderão ser ofertadas a distância. Mauriceia explicou que a comissão já discutiu quais disciplinas podem ser ofertadas a distância, mas que isso também constará no Projeto Institucional de Referência do Curso Técnico em Administração como sugestão, pois nem todos os campi possuem estrutura para ofertar disciplinas a distância. Cláudia (Campus Montanha) mencionou que tem receio de manter o perfil de docente para cada disciplina e criar resistência de alguns professores para atuar nas disciplinas comuns. Mauriceia

esclareceu que a comissão vai definir o perfil mais adequado para cada disciplina, entretanto, o campus tem liberdade e autonomia para criar o seu próprio perfil de decentes. Havendo dificuldade, existirá uma referência no projeto institucional. **Informe 7**. Pilon passou a palavra para o prof. José Alexandre de Souza Gadioli, membro da comissão responsável pela elaboração do Projeto Institucional de Referência do Curso Técnico em Mecânica. Alexandre Gadioli fez uma breve apresentação sobre os trabalhos realizados pela comissão. Informou que a comissão é composta por professores dos campi Aracruz, Guarapari, São Mateus e Vitória, que ofertam o Curso Técnico em Mecânica. Primeiramente, a comissão verificou todos os PPCs e percebeu que era basicamente o mesmo projeto. Também foi observado que em alguns módulos há diferença na localização de algumas disciplinas e a comissão realocou as disciplinas mais básicas para o primeiro módulo. Alexandre Gadioli informou que o Campus Vitória realizou no dia 30 de abril, o Workshop do Curso Técnico em Mecânica como parte das comemorações do aniversário de 50 (cinquenta) anos do Curso. Estiveram presentes representantes de empresas e do Sindicato dos Técnicos do Espírito Santo (Sintec). O intuito do workshop foi de promover um diálogo entre a instituição escolar e as empresas, possibilitando reflexões e debates acerca das competências e atuação do técnico em mecânica, fornecendo bases para a atualização de projeto de curso. Alexandre Gadioli informou que as empresas solicitaram a inserção de inglês no curso técnico em mecânica e que a comissão precisa encontrar uma solução para contemplar essa disciplina na matriz. Além disso, também foi cogitada pela comissão, a oferta de um nivelamento, pois há grande evasão no primeiro período em função das dificuldades dos alunos com algumas disciplinas básicas do ensino médio que impactam no desempenho do aluno no curso. Para a questão da regionalidade foi criado um portfólio de disciplinas optativas para o último módulo, tais como mecânica naval, mecânica automotiva, entre outras disciplinas. Quanto à oferta de inglês, a comissão pensou na possibilidade de uma pareceria com o Estaleiro Jurong. A previsão para a conclusão dos trabalhos é setembro de 2015. Mariana (Cefor) tomou a palavra e informou que a Rede e-Tec Brasil também está ofertando cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) e que a primeira experiência serão os cursos do e-Tec idiomas de inglês, espanhol e português para estrangeiros. São 3 (três) módulos com 200 (duzentas) horas cada, totalizando uma carga horária de 600 (seiscentas) horas em um ano e meio de curso. Os cursos serão ofertados a partir de 2016 pela rede e-Tec, que atualmente trabalha em conjunto com os campi polo, e os cursos serão oferecidos na modalidade a distância. Mariana ressaltou que esta pode ser uma solução para o curso de mecânica, pois os alunos poderão fazer simultaneamente o curso de inglês a distância. Os cursos são para alunos e servidores do Ifes e possuem certificados. Pilon sugeriu que para os casos de especificidades regionais sejam ofertadas especializações técnicas de nível médio em vez de ofertar como disciplinas optativas. Marcus (Proen) mencionou que a ideia do portfólio é interessante e pode ser usada para outros cursos.

Informe 8. Marcus Vinícius Cardoso Podestá, presidente da comissão responsável pela validação do questionário de avaliação docente, pediu a palavra, informou que o questionário está sendo validado no Campus Vitória e que serão necessárias pelo menos mais 2 (duas) semanas para concluir o teste. Por enquanto, o campus que fechar o semestre deve continuar usando o questionário antigo. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 1º de junho de 2015; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Pilon abriu o **item 3**, eleição de representantes de coordenação de curso técnico e de discentes para comporem o Cepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão), e informou que será necessário eleger 4 (quatro) representantes suplentes, 1 (um) representante titular de coordenação de cursos técnicos e 4 (quatro) representantes discentes suplentes para comporem o Cepe. José Alexandre Gadioli informou que atualmente é representante titular de coordenação de curso técnico no Cepe, mas que em breve deixará a coordenação do curso e perguntou se o seu substituto na Câmara de Ensino Técnico poderá ser também o novo titular no Cepe. Os presentes concordaram. Foram eleitos os coordenadores: Veridiana Basoni Silva (Campus Montanha) como suplente de Whellington Renan da Vitória Reis, Wilson Obéd Emmerich (Campus São Mateus) como suplente de Susana Brunoro Costa de Oliveira, Juliano Tessinari Zagoto (Campus Nova Venécia) como suplente de José Alexandre de Souza Gadioli, Victor Hugo Silva e Silva (Campus Piúma) como titular e Daniel José Ventorim Nunes (Campus Cachoeiro de Itapemirim) como suplente. Não houve a eleição dos suplentes representantes discentes. Para o **item 4**, Pilon informou que o Campus Venda Nova do Imigrante solicitou a suspensão de oferta do Curso Técnico em Agroindústria concomitante ao Ensino Médio e passou a palavra para Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Diretor de Ensino do referido Campus. Fabiano informou que o Campus Venda Nova oferta os Cursos Técnicos em Agroindústria e em Administração integrados ao Ensino Médio em tempo integral durante o dia e à noite são ofertados os Cursos Técnicos em Administração e Agroindústria concomitantes ao Ensino Médio, Administração na modalidade EJA e o Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Fabiano explicou que o Curso Técnico em Agroindústria teve início no primeiro semestre de 2010 e que a partir de 2012 começou a haver redução na demanda. Neste ano, mesmo com o edital de vagas remanescentes, foram matriculados apenas 38 (trinta e oito) alunos e desse total apenas 20 (vinte) frequentam o curso. A evasão é grande e o campus concluiu que não dá para manter o curso. Em função disso, foi solicitada a suspensão de oferta e posteriormente será solicitada a sua extinção. Ana Carla (Campus Santa Teresa) fez um breve relato sobre algumas possíveis causas para a diminuição da demanda ressaltando que deve ser levado em consideração que os alunos dos cursos noturnos trabalham durante o dia e que o curso precisa ser direcionado para esse público, pois os alunos não conseguem se adequar ao formato atual. Ana Carla perguntou se

isso foi avaliado. Fabiano informou que não houve um levantamento formal sobre a falta de demanda e destacou que essa adequação de PPC ao público-alvo será realizada para o Curso Técnico em Administração na modalidade EJA. Ana Carla questionou se não seria o caso de reestruturar o curso, indagando se realmente não existe demanda ou se ela não está sendo atraída. Sugeriu que o campus faça uma reflexão e tente responder a essas questões. André (Campus Aracruz) destacou que é importante a divulgação do curso na região, pois muitas pessoas não sabem que os cursos ofertados pelo Ifes são gratuitos. Veridiana (Campus Montanha) questionou se esta não seria uma tendência natural, uma vez que a demanda da região já foi suprida. Além disso, o campus continuará ofertando o curso na forma integrada ao Ensino Médio. Pilon acrescentou que é preciso repensar a forma de oferta do curso concomitante, que deve estar articulada com o ensino médio. A princípio pensou-se em ofertar um curso único que atendesse aos alunos que ainda estão cursando o ensino médio e aqueles que já o concluíam. Informou que será enviado um ofício à Sedu (Secretaria de Estado da Educação) solicitando a indicação de servidores para comporem um grupo de estudos, junto com servidores do Ifes, para a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre a educação básica, ofertada na rede estadual da Sedu e os cursos da educação profissional de formação inicial e continuada e técnica de nível médio, ofertados nos campi do Ifes. Whellington (Campus Linhares) perguntou se a suspensão do curso foi discutida com a comunidade e ressaltou que é complicado para a Câmara tomar uma decisão que poderá impactar no futuro do campus. Whellington questionou se de fato foram consideradas todas as possibilidades. Fabiano explicou que a discussão ocorreu apenas na coordenadoria do curso. Mariana (Cefor) acrescentou que existe um tempo para o atendimento de uma demanda regional e que muitas vezes é necessário ofertar novos cursos para atender a outras demandas. Hudson (Campus Vitória) mencionou que as discussões sobre abertura, suspensão e extinção de cursos na Câmara são importantes, pois a Câmara costumava aprová-las sem grandes questionamentos e sem estudo aprofundado de demanda, o que por vezes acaba impactando nas metas dos campi. Hudson informou que o TCU (Tribunal de Contas da União) provavelmente questionará o equilíbrio na relação de oferta de novas vagas e a contratação de professores, pois não houve aumento de novas vagas e alguns campi estão com dificuldade para cumprir as metas estabelecidas na Lei de criação do Ifes. Hudson salientou que precisa haver mais cautela para a autorização de novas ofertas e para a extinção de cursos, pois tais solicitações devem estar bem fundamentadas. Pilon mencionou que é necessário fazer um estudo para verificar se a baixa procura é algo natural para esse curso ou se é necessário reformular o PPC. Sugeriu que o processo retorne ao campus para a realização de uma fundamentação mais aprofundada sobre o pedido de suspensão e talvez verificar a possibilidade de ofertar uma qualificação profissional. Fabiano informou que é possível aumentar a oferta de vagas do Curso Técnico em Administração. Whellington (Campus

Linhares) acrescentou que é preciso verificar o impacto do aumento de vagas na coordenadoria do curso. Fabiano informou que o objetivo do Campus Venda Nova para os próximos anos é manter os Cursos Técnicos em Administração integrado ao Ensino Médio, Administração concomitante ao Ensino Médio, Administração integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, Agroindústria integrado ao Ensino Médio e o Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Abrir um Curso de Bacharelado em Administração e um Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol. Mariana (Cefor) alertou o campus para ter cuidado com o equilíbrio de oferta de cursos técnicos e de graduação, conforme a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais. Fabiano explicou que com as ofertas supracitadas, o campus estará em conformidade com a Lei. Além disso, em breve o Campus Venda Nova começará a ofertar um curso de especialização em educação. Após ampla discussão, ficou definido que o processo será restituído ao Campus Venda Nova para fundamentação da justificativa do pedido de suspensão de oferta e será apreciado na próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico, dia 31 de agosto de 2015. Para o **item 5**, Fabiano explicou que o Campus Venda Nova vai manter a oferta do Curso Técnico em Administração na modalidade EJA, contudo, o projeto precisa ser reformulado para atender ao público do proeja. Assim, o Campus optou por pedir a suspensão do curso para que seja elaborado um novo PPC e o curso voltará a ser ofertado em 2017. O pedido de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA foi aprovado. Pilon abriu o **item 6**, e informou que a proposta para o Atendimento Domiciliar elaborada pela subcomissão da Câmara de Ensino Técnico foi examinada pela Câmara de Graduação e foram feitos alguns ajustes para atender aos cursos de graduação. Pilon fez a apresentação da proposta. A Câmara decidiu não condicionar a justificativa de faltas à realização das tarefas no parágrafo único do primeiro artigo. No segundo artigo foi retirado o seguinte trecho: “para o curso semestral e por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias e inferior a 60 (sessenta) dias para o curso anual”. O inciso II do artigo terceiro ficou da seguinte forma: “para as atividades de natureza prática” e o parágrafo único foi alterado para: “As atividades de natureza prática e as respectivas avaliações serão desenvolvidas no retorno do estudante, desde que haja viabilidade para conclusão dentro do período letivo”. Houve o acréscimo de um artigo com a seguinte redação: “O regime domiciliar não tem efeito retroativo” e também de um artigo com o seguinte texto: “Os procedimentos operacionais serão descritos em documento específico”. A proposta foi aprovada. Em seguida, Pilon deu início às discussões sobre a revisão do Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (ROD). Houve alteração no §2º do art. 81, que ficou da seguinte forma: “Na avaliação dos alunos com necessidades específicas, o Ifes oferecerá adaptações de instrumentos de avaliações e os apoios necessários, previamente identificados pela escola e/ou solicitado pelo aluno com necessidades específicas, inclusive tempo adicional

para realização de provas, conforme as características da deficiência ou outra necessidade específica". O parágrafo único do art. 82 ficou da seguinte forma: "O professor ou tutor deverá registrar diariamente no Sistema Acadêmico, as atividades desenvolvidas nas aulas, a frequência dos alunos, bem como os resultados obtidos nos instrumentos avaliativos, observando as Orientações Normativas da Proen e as Resoluções do Conselho Superior pertinentes". Houve o acréscimo do item "e outros" ao final do art. 83. O § 1º do art. 83 foi alterado para: "o aluno será submetido a, no mínimo, três instrumentos avaliativos, distintos ou não, definidos a critério do professor por semestre para o caso de cursos em regime semestral". Houve o acréscimo de um § com o seguinte texto: "Para cursos com regime anual, organizados em trimestres, deverão ser adotados, no mínimo, dois instrumentos avaliativos por trimestre" O § 2º ficou da seguinte forma: "Para cursos com regime anual, organizados em bimestres, deverão ser adotados, no mínimo, dois instrumentos avaliativos, distintos ou não, definidos a critério do professor por bimestre". O § 3º foi alterado para: "Para cursos anuais organizados em semestres, deverão ser adotados, no mínimo, três instrumentos avaliativos distintos ou não, definidos a critério do professor por semestre". O § 4º ficou da seguinte forma: "O valor máximo atribuído a cada instrumento avaliativo não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do bimestre, trimestre ou semestre". O§ 5º foi alterado para: Obrigatoriamente, os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados no plano de ensino e apresentados aos alunos no início do período letivo. O § 6º foi alterado para: "Os professores deverão registrar no sistema acadêmico os resultados das atividades avaliativas num prazo de até 10 dias úteis a contar da data da aplicação". O § 7º foi alterado para: "O professor deverá, em sua primeira aula após o registro da nota, entregar o instrumento de avaliação ao estudante" e o § 8º foi excluído. As discussões serão retomadas na próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico. Nada mais havendo a tratar, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, sete de julho de dois mil e quinze.